

001

FICHA Nº

69.467

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 69.467	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 001	 Limeira, 27 de janeiro de 2.012.	

IMÓVEL: Gleba de terras denominada "Sítio Cascatinha", destacada da Fazenda Boa Esperança, neste município, que assim se descreve: "Iniciando-se no ponto 01 situado junto a Estrada Municipal LIM 269 e a divisa de Odilon Aparecido Ceverino, segue com rumo 17°00'04"SW e distância 8,76 metros até o ponto 02, sendo que do ponto inicial 01 ao ponto 02 está confrontando com a Estrada Municipal LIM 269, daí deflete à direita e segue com rumo 35°30'42" SW e distância 102,19 metros até o ponto 03, daí deflete à direita e segue com rumo 35°56'19"SW e distância 80,54 metros até o ponto 04, daí deflete à direita e segue com rumo 37°16'56"SW e distância de 56,95 metros até o ponto 05, daí deflete à esquerda e segue com rumo 24°29'18"SW e distância 22,91 metros até o ponto 06, sendo que do ponto 02 ao ponto 06, está confrontando com o Caminho de Servidão (Espólio de Henrique Vaz), daí deflete à direita e segue com rumo 36°37'43"SW e distância 318,42 metros até o ponto 07, sendo que do ponto 06 ao ponto 07, está confrontando com Fernando Lucato, daí deflete à direita e segue pelo Córrego da Cascatinha com distância 362,16 metros até o ponto 08, sendo que do ponto 07 ao ponto 08, está confrontando com Silvio Petto, daí deflete à direita e segue rumo 34°39'52"NE e distância 331,66 metros até o ponto 09, daí deflete à esquerda e segue com rumo 49°21'42"NW e distância de 289,03 metros até o ponto 10, sendo que do ponto 08 ao ponto 10, está confrontando com Mário Balistiero, daí deflete à direita e segue pelo Ribeirão do Dario Prada com distância 226,71 metros até o ponto 11, sendo que do ponto 10 ao ponto 11, está confrontando com Olga Foster Rodrigues e com Jorge Spagnolo e outros, daí deflete à direita e segue com rumo 54°27'59"SE e distância 584,32 metros até o ponto inicial 01, sendo que do ponto 11 ao ponto inicial 01, está confrontando com Odilon Aparecido Ceverino. Cadastrado no INCRA sob n. sob n. 624.110.002.020-2, área total (ha): 24,2000; classificação fundiária: pequena propriedade; módulo rural (ha): 0,00; n. módulos rurais: 0,00; módulo fiscal (ha): 10,0000; n. módulos fiscais: 2,4200; FMP (ha): 2,0000; registrada: 24,2000; posse a justo título: 0,0000; posse por simples ocupação: 0,0000; e NIRF n. 0.292.866-3.-

PROPRIETÁRIOS: Deise Aparecida Jurgensen, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG n. 13.383.789 e CPF n. 139.577.548-60; e Luiz Domingos Dollevedo, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, RG n. 3.627.152-SP. e CPF n. 621.513.128-87, residentes neste município, no Sítio Santa Lucia, Bairro dos Pires (proprietários na proporção de 19,66% para cada um); Paulo Sérgio Hebling, advogado, RG n. 8.086.818-SSPSP. e CPF n. 714.908.098-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com Rosa Maria Spinoso Hebling, do lar, RG n. 8.355.659-SSPSP. e CPF n. 824.059.648-72, brasileiros, com endereço comercial, na Rua Santa Cruz n. 1.257; Rene Cangnin, engenheiro agrimensor, RG n. 11.505.747-SSPSP. e CPF n. 925.605.398-53, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial no 2º Tabelionato local, l. 386, f. 370, registrada sob n. 4.238, Livro 3-Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, com Aparecida de Lourdes Tomasin Cangnin, RG n. 9.248.856-0-SSPSP. e CPF n. 017.225.118-42; Aparecido Donizete Cardoso, técnico agrimensor, RG n. 7.605.557-SSPSP. e CPF n. 849.374.758-00, casado com Maria Denise Bilatto Cardoso, RG n. 11.398-488-SSPSP. e CPF n. 962.235.378-91, no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo Tabelionato de Itacemápolis-SP., l. 38, f. 26; Antonio Aparecido Catoia, engenheiro agrimensor, RG n. 12.651.386-SSPSP. e CPF n. 016.397.008-46, casado com Adriana dos Santos Perino Catoia, RG n. 15.432.135-SSPSP. e CPF n. 067.532.328-26, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, brasileiros; residentes os três últimos casais com endereço comercial, na Rua Marcelo Camargo n. 147 (proprietários na proporção de 30% para Paulo Sérgio Hebling; 3% para Rene Cangnin; 3% para Antonio Aparecido Catoia; e 4% para Aparecido Donizete Cardoso); João Sancilotto, que também assina João Sacilotto, RG n. 11.791.012-SSPSP. e CPF n.

(Continua no verso)

Matrícula

69.467

CONTINUAÇÃO

154.764.308-06, e sua mulher Irinea Quitério Sancilotto, do lar, RG n. 21.140.296-SSPSP. e CPF n. 123.276.058-73, casados no regime da comunhão de bens, ante da Lei n. 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, na Av. Santa Bárbara n. 1.979; e Josias Hergert, motorista, RG n. 4.115.060-SSPSP. e CPF n. 714.792.108-97, e sua mulher Dirlei Dibbern Hergert, do lar, RG n. 7.688.753-4-SSPSP. e CPF n. 714.888.808-59, casados no regime da comunhão de bens, ante da Lei n. 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, Rua Maria L. Glória n. 248 (proprietários na proporção de 56% de 1,0309% do imóvel para Jodian Hergert; e 44% de 1,0309% do imóvel para João Sancilotto); Adhemar Dibbern, brasileiro, agricultor, RG n. 4.138.465-SSPSP. e CPF n. 305.151.738-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, com Lourdes Moreira Dibbern, brasileira, do lar, RG n. 9.410.339-SSPSP. e CPF n. 225.596.368-08, residentes nesta cidade, na Via Guilherme Dibbern s/n (proprietários de 9% do imóvel); Cláudio Roberto Gallante, brasileiro, motorista, RG n. 13.654.333-SSPSP. e CPF n. 028.032.058-23, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com Isabel Cristina Beck Gallante, RG n. 14.418-588-X-SSPSP. e CPF n. 057.342.338-54, residentes nesta cidade, na Rua Miguel Coimbra Sobrinho n. 135 (proprietários na proporção de 1,8595% do imóvel); João Hafliger, brasileiro, comerciante, RG n. 2.732.130-SSPSP. e CPF n. 164.857.938-87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n. 6.515/77, com Laurinda Macelari Hafliger, do lar, CP n. 46.942, série 128-SP. e CPF n. 123.276.728-05, residentes nesta cidade, na Rua Santa Cruz n. 1.077 (proprietários na proporção de 0,7747% do imóvel); Osvaldo Ewerton Zolezi, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, RG n. 25.207.293-5-SSPSP. e CPF n. 171.587.498-60, residente nesta cidade, na Rua Desembargador Júlio César da Silveira n. 71 (proprietários na proporção de 0,92976% do imóvel); Vivaldo Corte, empresário, RG n. 6.990.476-5-SP. e CPF n. 714.915.038-15, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto antenupcial lavrado pelo 2º Tabelionato local, livro 316, fls. 398, com Francisca Lopes Ferreira Corte, do lar, RG n. 11.789.708-SP. e CPF n. 016.374.028-30, residentes nesta cidade, à Rodovia SP 147, Km 106; e Sérgio Corte, empresário, RG n. 8.426.457-SP. e CPF n. 032.080.418-61, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto lavrado pelo 1º Tabelionato local, livro 225, fls. 139, com Sueli Aparecida Moller Corte, economista, RG n. 9.410.333-SP. e CPF n. 714.881.628-91, residentes nesta cidade, à Rodovia SP 147, Km 106 (proprietários na proporção de 1,8595% do imóvel); José Walter Conservani, brasileiro, citricultor, RG n. 14.418.511-SP. e CPF n. 049.173.188-40, e sua mulher Maria Cristina dos Santos Conservani, brasileira, do lar, RG n. 12.373.138-SP. e CPF n. 043.637.918-02, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto lavrado pelo 2º Tabelião de Mogi Mirim, livro 269, fls. 19, residentes neste município, na Rodovia Araras - Mogi Mirim Km 27 (proprietários na proporção de 0,99174% do imóvel); Tania Maria Ferraz Silveira, brasileira, advogada, divorciada, RG n. 9.753.601-SSPSP. e CPF n. 017.151.428-96, residente nesta cidade, na Rua Senador Vergueiro n. 687 (proprietária na proporção de 0,61983% do imóvel); e Ananias Batista da Silva, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG n. 2.264.260, emitida pelo Instituto Felix Pacheco, Estado de Guanabara, e CPF n. 173.434.105-04, residente nesta cidade, na Rua Valter da Rocha Brandão n. 91 (proprietário na proporção de 3,6144% do imóvel).-

A escrevente,



Letícia Fulaneti

REGISTROS ANTERIORES: R.4-7.872, de 26 de fevereiro de 1.987; R.9-7.872, de 09 de novembro de 2.000; R.10-7.872, de 20 de novembro de 2.000; R.11-7.872, de 26 de dezembro de 2.000; R.12-7.872, de 28 de dezembro de 2.000; R.13-7.872, de 04 de janeiro de 2.001; R.14-7.872, de 08 de janeiro de 2.001; R.15-7.872, de 29 de janeiro de 2.001; R.16-7.872, de 09 de março de 2.001; R.25-7.872 e R.26-7.872, ambos de 28 de setembro de 2.004 e Av.30.7.872, de 07 de julho de 2.006; todos desta Serventia.-

002

Matrícula 69.467	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 002	(CONTINUAÇÃO)	

FICHA Nº

Av.1-69.467 – **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** – Conforme Mandado de Retificação no Registro no Registro imobiliário, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 08 de setembro de 2.003, extraído do processo n. 1510/00, fica retificada a área, medidas e confrontações do imóvel objeto desta matrícula, para constar que o mesmo após a referida retificação de área, possui as medidas, confrontações e área constantes desta matrícula. Base de cálculo de R\$ 159.125,43. Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

69.467

MATRÍCULA Nº

Av.2-69.467 – **SERVIDÃO (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 01, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, uma servidão que assim se descreve: "Por contrato particular de constituição amigável de servidão, passado nesta cidade, em 03 de agosto de 1.979, devidamente legalizado, Raul Francisco Voigt, industrial, e sua mulher Clementina Candiott Voigt, de prendas domésticas, portadores respectivamente do RG 3.334.794 e 7.927.517, e em conjunto do CIC 015.817.918-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santa Terezinha n. 467, constituíram em favor da CESP - Companhia Energética de São Paulo, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n. 59.851, de 23 de dezembro de 1.966, inscrita no C.G.C. sob n. 60.933.603-0001-78 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 695.553/77, com sede na Capital do estado de São Paulo, à Avenida Paulista, 2.064/2.086, representada por seu Diretor de Negócios Jurídicos, Dr. Dario de Abreu Pereira e por seu procurador Dr. Antonio Luiz Pinto Moreira, este conforme procuração lavrada às fls. 305, do livro n. 802, no 24º Cartório de Notas da Capital deste estado, em 08/03/1979, ambos brasileiros, casados, advogados, portadores respectivamente dos RG 134.959 e 915.213, e dos CIC 003.515.718-68 e 302.422.588-91, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, pelo valor de cr\$1,00 (hum cruzeiro), **SERVIDÃO**, tendo por objeto apenas a passagem dos cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para implantação das torres de sustentação, sobre uma faixa de terras com 1,54,98 hectares, destacada do imóvel objeto da matrícula retro, e que está descrita e representada pelo memorial e planta de referência LT-139-216, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. As demais condições constam do contrato que fica arquivado neste registro, para os devidos fins." Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.3-69.467 – **SERVIDÃO (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 06, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, uma servidão que assim se descreve: "Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, aos 04 de março de 1.997 (livro 616 - fls. 384), os proprietários Deise Aparecida Jurgensen Dollevedo e seu marido Luiz Domingos Dollevedo, supra qualificados, instituíram em favor da Petrobrás Fertilizantes S/A Petrofertil - Grupo Petrofertil, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Avenida Republica do Chile n. 65, inscrita no CGC/MF sob n. 42.520.171/0001-91, servidão de passagem para a construção do gasoduto Bolívia - Brasil (gasbol) pela Petrofertil, pelo valor de R\$ 6.025,25, e uma faixa de terras com área total de 11.117,00 metros quadrados, localizada no imóvel objeto desta matrícula, devidamente caracterizado no memorial descritivo de nº MD-4305-30-6520-111-EGV-283, parte integrante da mencionada na escritura, que assim se descreve: "inicia-se nas coordenadas E=247.694,726 e N=7.496.165,648, localizadas na interseção do eixo da faixa e a divisa das terras do outorgante com a propriedade denominada Chácara Roseira e de Mario Balistiero. Daí segue com rumo geral sudeste e azimuth 75º49'44", por uma distância de 243,38 metros, até as coordenadas E=247.930.769 e N=7.496.225,250' onde deflete à direita e passa a seguir o azimuth 83º52'55", por uma distância de 12,60 metros, até atingir as coordenadas E=247.943.308 e N=7.496.226,594. Neste ponto a faixa deflete à direita e passa a seguir o azimuth 99º59'02", por uma distância de 12,61

(Continua no verso)

Matrícula

69.467

CONTINUAÇÃO

metros até atingir as coordenadas E=247.955.726 e N=7.496.224.408. Neste ponto a faixa deflete à direita e passa a seguir o azimuth 116°05'15", por uma distância de 12,61 metros até atingir as coordenadas E=247.967.051 e N=7.496.218.863. Neste ponto a faixa deflete a direita e passa a seguir o azimuth 124°08'25", por uma distância de 274,65 metros até atingir as coordenadas E=248.194.443 e N=7.496.064.674 na interseção do eixo da faixa e a divisa das terras do outorgante e o sítio São João de Henrique Vaz.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Lúcia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.4-69.467 – **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, averbada sob n. 07, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, uma alteração de razão social que assim se descreve: "Procede-se a esta averbação, à vista da escritura pública lavrada pelo 14º Tabelionato da Capital de São Paulo, aos 15 de dezembro de 1.999 (livro 1858, fls. 187), instruído com fotocópia autenticada da Ata de Assembleia realizada em 29 de maio de 1.998, devidamente registrada na JUCERJA sob n. 0918495, que fica arquivada, à fim de constar que Petrobrás Fertilizantes S/A. - Petrofértil - Grupo Petrofértil, teve sua denominação social alterada para Petrobrás Gas S/A. - Gaspetro.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Lúcia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.5-69.467 – **CESSÃO DE DIREITOS (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 08, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a cessão de direitos que assim se descreve: "Conforme escritura pública lavrada pelo 14º Tabelionato da Capital de São Paulo, aos 15 de dezembro de 1.999 (livro 1858, fls. 187), o promitente cessionário Petrobrás Gas S/A - Gaspetro retro qualificado, cedeu e transferiu à Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia - Brasil S/A. - TBG, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo nº 200, 25º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.891.441/0001-93, todos os direitos que exercia sobre o imóvel objeto da presente matrícula, bem como os decorrentes da escritura de Instituição de Servidão de Passagem, objeto do R.6-7.872 retro, pelo valor de R\$ 6.025,25". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Lúcia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.6-69.467 – **PENHORA DE PARTE IDEAL DE 1,7102% DO IMÓVEL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 17, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 1,7102% do imóvel que assim se descreve: "EXECUTADOS: Deise Aparecida Jurgensen Dollevedo CPF 139.577.548-60 e RG 13.383.789-SSPSP. e seu marido Luiz Domingos Dolevedo, RG n. 3.627.152 e CIC 621.513.128-87.- EXEQUENTE: Carlos Asbahr, RG 3.141.684-SP. e CPF 163.895.908-06, com endereço à Rua Nelson P. de Barros, 252, Vila Pizza, nesta cidade.- FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial, expedido pela 4ª Vara desta Comarca, em 01 de agosto de 2.001, extraído dos autos de nº 1.710/00.- VALOR: R\$ 17.00,00. Consta do título que os executados supra qualificados, ficaram como fiel depositário do imóvel". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Lúcia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.7-69.467 – **PENHORA DE PARTE IDEAL DE 5% DO IMÓVEL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 18, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 5% do imóvel que assim se descreve: "Conforme Mandado Judicial, expedido pela 4ª Vara desta Comarca, em 21 de agosto de 2.001, extraído dos Autos de nº 065/01, foi penhorado 5% do imóvel objeto desta matrícula, sendo exequente, JOÃO CARLOS STAHLBERG, brasileiro, casado, produtor de mudas cítricas, CPF 115.484.918-02 e RG 16.105.457, com endereço à Chácara Avena, Bairro dos Pires, nesta cidade; e executada, DEISE APARECIDA JURGENSEN DOLLEVEDO, brasileira, casada, CPF 148.065.418-34 e RG 13.383.789, residente nesta cidade, na Rua Angelo Santa Rosa, 480, Sítio Santa Lúcia; para

003

Matrícula 69.467	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA 
Ficha Nº 003	

FICHA Nº

pagamento da dívida no valor de R\$ 6.451,78 (janeiro/2001). Consta do título que o exequente ficou como fiel depositário do bem penhorado". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

69.467

MATRÍCULA Nº

Av.8-69.467 – **PENHORA SOBRE PARTE IDEAL DE 2% DO IMÓVEL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 19, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 2% do imóvel que assim se descreve: "Conforme mandado judicial expedido aos 18 de dezembro de 2.001, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Judicial desta Comarca, extraído dos autos de execução de título extrajudicial n. 050/01, movida por José Octávio de Campos, brasileiro, casado, citricultor, RG 17.573.969 e CIC 057.360.778-84, residente e domiciliado neste município, no Sítio Mandiocal - Bairro dos Pires, contra Deise Aparecida Jurgensen Dollevedo - ME, com sede neste município, na Via Anhanguera, Km 146, inscrita no CGC/MF sob n. 74.244.690/0001-60, na pessoa de sua sócia Deise Aparecida Jurgensen Dollevedo, brasileira, casada, portadora do RG n. 13.383.789 e inscrita no CPF/MF sob n. 139.577.548-60, residente e domiciliada neste município, na rua Angelo Santa Rosa, n. 480 - Sítio Santa Lúcia, fica penhorado 2% do imóvel objeto desta matrícula. Valor de causa R\$ 1.143,39. Consta do título que José Otávio de Campos, foi nomeado fiel depositário do bem penhorado". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.9-69.467 – **PENHORA SOBRE PARTE IDEAL DE 2,7% DO IMÓVEL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 20, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 2,7% do imóvel que assim se descreve: "Conforme mandado judicial expedido aos 08 de fevereiro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Judicial desta Comarca, extraído dos autos de execução de título extrajudicial n. 1.658/00, movida por Luís Carlos Stahlberg, brasileiro, casado, citricultor, RG 14.419.362 e CIC 070.853.648-40, residente e domiciliado neste município, no Sítio São João - Bairro dos Pires, contra Deise Aparecida Jurgensen Dollevedo, brasileira, casada, RG 13.383.789 e CIC 139.577.548-60; e, Luiz Domingos Dollevedo, brasileiro, casado, RG 3.627.152 e CPF 621.513.128-87, residentes e domiciliados neste município, na Rua Angelo Santa Rosa, n. 480 - Sítio Santa Lúcia, fica penhorado 2,7% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 3.878,21. Consta do título que Luís Carlos Stahlberg, foi nomeado fiel depositário do bem penhorado". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.10-69.467 – **CISÃO (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, averbada sob n. 21, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a cisão que assim se descreve: "Conforme instrumento particular datado de 17 de abril de 2.002, instruído com as cópias autenticadas do Diário Oficial do Estado de São Paulo, em virtude da cisão da empresa, CESP - Companhia Energética de São Paulo, foi constituída a "Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, com sede na Capital do Estado, na Rua Bela Cintra, n. 847, 9º andar, inscrita no CNPJ sob n. 02.998.611/0001-04., sendo transferida à mesma, todos os direitos e obrigações, referente a Servidão objeto do R.1-7.872 retro (Av.2-69.467)". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Matrícula

69.467

CONTINUAÇÃO

Av.11-69.467 – **PENHORA SOBRE PARTE IDEAL DE 10% DO IMÓVEL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 22, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 10% do imóvel que assim se descreve: "Conforme mandado judicial, datado de 06 de setembro de 2.002, expedido pela 4ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos de nº 1.423/00, 10% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 12.140,06 (valor da causa); sendo executada, DEISE APARECIDA JURGENSEN DOLLEVEDO e seu marido Luiz Domingos Dollevedo, retro qualificados, e exequente, Messias Hamann, brasileiro, casado, agricultor, RG 3.141.684-SP. e CPF 163.895.908-06, com endereço à Rua Nelson Penedo de Barros, 252, Vila Pizza, nesta cidade. Consta do título que o Sr. Messias Hamann ficou como fiel depositário do bem penhorado". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.12-69.467 – **PENHORA DE 8,4% DO IMÓVEL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 23, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 8,4% do imóvel que assim se descreve: "Conforme mandado judicial, expedido pela 2ª Vara desta Comarca, em 24 de outubro de 2.002, extraído dos Autos de nº 141/01, parte ideal de 8,4% do imóvel desta matrícula (equivalente a 20.496 metros quadrados) foi penhorado para pagamento de dívida no valor de R\$ 11.735,24, sendo exequente, HERMÍNIO BURGER, brasileiro, casado, produtor rural, aposentado, RG 2.185.924 e CPF 143.139.608-72, residente no Sítio São Guilherme, Bairro dos Pires, nesta cidade; e executados, DEISE APARECIDA JURGENSEN DOLLEVEDO, casada, CPF 148.065.418-34 e RG 13.383.789, e seu marido LUIS DOMINGOS DOLLEVEDO, brasileiros, residentes nesta cidade, no Sítio Santa Lúcia, Bairro dos Pires. Foi nomeado fiel depositário do bem penhorado o exequente supra qualificado.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.13-69.467 – **HIPOTECA (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, averbado sob n. 24, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, o registro da hipoteca que assim se descreve: "Conforme escritura pública, lavrada pelo 14º Tabelionato de São Paulo-SP., em 21 de dezembro de 2.001 (livro 2.066, fls. 125), que a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A - TBG, já qualificada, deu em hipoteca de primeiro grau a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. - PETROBRÁS, com sede no Rio de Janeiro-RJ., na Avenida República do Chile, nº 65, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0001-01; considerando os termos dos arts. 810, inciso I e II, 674, inciso II, ambos do Código Civil Brasileiro, combinados com os dispostos nos arts. 43, incisos I, II, III; 44, inciso I e 61, inciso III, do mesmo diploma legal, bem como o disposto nos arts. 852 e 856, do Código Civil Brasileiro, combinado com o art. 167, inciso I, número 2; art. 171; e art. 246, da Lei nº 6.015/73, ora instituída com todas as suas partes integrantes e pertencas, os seus acessórios, dependências e benfeitorias inclusive instalações e servidões de passagem, dutos de transporte, estações de compressão e armazenagem; o Gasoduto Bolívia-Brasil, nos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, ora denominado "GASBOL", que tem passagem através de servidões instituídas sobre o imóvel objeto desta matrícula e sobre outros imóveis constantes do título; pelo valor total de R\$ 961.593.728,20, para efeitos legais, sendo o valor base para o presente imóvel de R\$ 802.665,88. A presente hipoteca visa garantir as obrigações assumidas em virtude dos 08 Contratos acerca de Financiamentos Bancários, regulados pelo Decreto nº 59.170 de 02/09/66, especificados no título, celebrados em 10/07/1.998. As cláusulas e condições que regerão a presente hipoteca são as constantes do título apresentado, ora arquivado. A presente averbação é feita em virtude de procedimento de dúvida julgada improcedente". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.14-69.467 – **PENHORA DE 3,4711% DO IMÓVEL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 27, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 3,4711% do imóvel que assim se descreve: "Conforme Mandado Judicial, expedido pela 4ª Vara desta Comarca, em 17 de janeiro de 2.006, extraído dos Autos da Ação de

004

Matrícula 69.467	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 004	(CONTINUAÇÃO)	

FICHA Nº

Execução de Título Extrajudicial, sob n. 1912/05, 3,4711% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para a garantia da execução, no valor de R\$ 16.135,10, sendo exequente JOSÉ LUIZ GRAF, brasileiro, casado, aposentado, RG n. 3.768.909-SSPSP. e CPF n. 133.684.948-72, com endereço a Rua Dr. Adolfo Lutz, n. 289, na Vila Pizza, nesta cidade; e executada DEISE APARECIDA J. DOLLEVEDO, brasileira, casada, CPF 139.577.548-60 e RG 13.383.789-SSPSP. com endereço no Sítio Santa Lúcia, Bairro dos Pires, nesta cidade. Foi nomeado depositário do bem o exequente José Luiz Graf, já qualificado.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

69.467

MATRÍCULA Nº

Av.15-69.467 – **SERVIDÃO (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, registrada sob n. 28, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a servidão que assim se descreve: "Conforme Mandado de Retificação no Registro Imobiliário, expedido pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, em 10 de junho de 2.005, extraído dos autos de Retificação de Área Imóvel n. 269/04, existe em favor deste imóvel, um caminho de servidão, com passagem sobre o imóvel devidamente matriculado sob n. 54.327, Livro 2-Registro Geral, nesta Serventia, que assim se descreve: iniciando-se no ponto 01, situado junto a Estrada Municipal LIM 269 e a divisa de Deise Aparecida Jurgensen e Luiz Domingos Dollevedo, daí segue com azimuth de 125°17'01" e com distância de 10,44 metros até o ponto 27, sendo que do ponto inicial 01 ao ponto 27, está confrontando com Estrada Municipal LIM 269, daí deflete à direita e segue em curva com distância de 11,85 metros até o ponto 28, daí segue com azimuth de 215°30'42" e com distância de 90,82 metros até o ponto 29, daí deflete à direita e segue com azimuth de 215°56'19" e com distância de 80,64 metros até o ponto 30, daí deflete à direita e segue com azimuth de 217°16'56" e com distância de 79,33 metros até o ponto 31, daí deflete à direita e segue com azimuth de 305°18'36" e com distância de 00,93 metros até o ponto 23, sendo que do ponto 27 ao ponto 23 está confrontando com Área do Imóvel objeto da matrícula n. 54.327, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, daí deflete à direita e segue com azimuth de 24°29'18" e com distância de 22,91 metros até o ponto 24, sendo que do ponto 23 ao ponto 24, está confrontando com caminhão de servidão da Área de propriedade de Deise Aparecida Jurgensen e Luiz Domingos Dollevedo, daí deflete à direita e segue com azimuth de 37°16'56" e com distância de 56,95 metros até o ponto 25, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 35°56'19" e com distância de 80,54 metros até o ponto 26, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 35°30'42" e com distância de 101,41 metros até o ponto inicial 01, sendo que do ponto 24 ao ponto inicial 01 está confrontando com Deise Aparecida Jurgensen e Luiz Domingos Dollevedo. Encerrando-se, assim, um polígono com área de 1.526,030 metros quadrados ou 0,152603 hectares.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.16-69.467 – **PENHORA DE 10% DO IMÓVEL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, averbada sob n. 31, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 10% do imóvel que assim se descreve: "Conforme Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 3ª Vara desta Comarca, em 23 de agosto de 2.007, extraído do processo n. 320.01.2000.005308-4/000000-000, ordem n. 1702/2000, verifica-se que 10% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$37.692,05, sendo exequente VALDICIO STAHLBERG, brasileiro, solteiro, produtor de mudas cítricas, RG n. 23.731.841-6-SSPSP. e CPF n. 109.890.498-25, residente nesta cidade, no Sítio São Bernardo, Bairro dos Pires; e executados ALBERTINA TETZNER JURGENSEN, brasileira, viúva, CPF n. 148.065.418-34; DEISE APARECIDA JURGENSEN, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG n. 13.383.789 e CPF n. 139.577.548-60; e LUIS DOMINGOS DOLLEVEDO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG n. 3.627.152 e CPF n. 621.513.128-87, todos residentes nesta cidade, na Rua Ângelo Santa Rosa, n. 480. Os executados

Matrícula

69.467**CONTINUAÇÃO**

foram devidamente intimados da penhora, ficando o bem como garantia da execução.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.17-69.467 – PENHORA DE 4% DO IMÓVEL (TRANSPORTE) – Consta na matrícula n. 7.872, averbada sob n. 32, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 4% do imóvel que assim se descreve: "Conforme Certidão expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 03 de dezembro de 2.007, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial n. 595/07, verifica-se que 4% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 5.310,72, sendo exequente João Carlos Stahlberg, brasileiro, produtor de mudas cítricas, RG n. 16.105.457 e CPF n. 115.484.918-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, com Edilene Regina Jurgensen Stahlberg, brasileira, do lar, RG n. 23.731.046-6 e CPF n. 160.423.648-01, residentes nesta cidade, na Chácara Avena, Bairro dos Pires; e executada Deise Aparecida Jurgensen, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG n. 13.383.789 e CPF n. 139.577.548-60, residente nesta cidade, na Rua Ângelo Santa Rosa, n. 480, Sítio Santa Lucia. A executada foi intimada da penhora aos 13/04/2.002, tendo sido o exequente João Carlos Stahlberg, já qualificado, sido nomeado como depositário do bem penhorado.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.18-69.467 – PENHORA DE 5% DO IMÓVEL (TRANSPORTE) – Consta na matrícula n. 7.872, averbada sob n. 33, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 5% do imóvel que assim se descreve: "Conforme Certidão expedida pela 4ª Vara desta Comarca, em 23 de janeiro de 2.008, extraída do processo n. 320.01.2000.003786-5/000000-000 e ordem n. 1423/00, verifica-se que 5% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 12.140,06 (30/10/2.000), sendo exequente Messias Hamann, brasileiro, agricultor, RG n. 3.141.684-SSPSP. e CPF n. 163.895.908-06, casado no regime da comunhão universal de bens, em 06/07/1.978, com Elfi Berta Jurgensen Hamann, brasileira, do lar, RG n. 10.722.790-SSPSP. e CPF n. 139.692.298-98, residentes nesta cidade, na Rua Nelson Penedo de Barros, n. 252; e executada Deise Aparecida Jurgensen, brasileira, do lar, divorciada, RG n. 13.383.789-SSPSP. e CPF n. 139.577.548-60, residente nesta cidade, no Sítio Santa Lúcia, Bairro dos Pires. A executada foi intimada da penhora aos 18/01/2.007, e tendo o exequente Messias Hamann, já qualificado, mantido como fiel depositário, tudo conforme determinação do MM. Juiz de Direito.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.19-69.467 – ALTERAÇÃO DE SERVIDÃO (TRANSPORTE) – Consta na matrícula n. 7.872, averbada sob n. 34, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a alteração de servidão que assim se descreve: "Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato local, em 16 de agosto de 2.006 (l. 555, f. 208), em virtude de divisão amigável ocorrida no imóvel objeto da matrícula n. 54.327, fica alterada a servidão objeto do R.28 retro (Av.15-69.467), existente em favor do imóvel objeto desta matrícula, para constar que atualmente a mesma passa pelo imóvel objeto da matrícula n. 58.750, Livro 2-Registro Geral, e passa a ter a seguinte descrição: inicia-se no ponto 01, situado junto à Estrada Municipal LIM-269 e a divisa de Deise Aparecida Jurgensen e Luiz Domingos Dollevedo, daí segue com azimuth de 125º17'1" e com distância de 14,11 metros até o ponto H, sendo que do ponto inicial 01 ao ponto H, está confrontando com Estrada Municipal LIM 269, daí deflete à direita e segue em curva com distância de 11,38 metros até o ponto I daí segue com azimuth de 215º30'42" e com distância de 91,18 metros até o ponto J, daí deflete à direita e segue com azimuth de 215º56'19" e com distância de 80,70 metros até o ponto L, daí deflete à direita e segue com azimuth de 217º16'56" e com distância de 49,43 metros até o ponto M, sendo que do ponto H ao ponto M, está confrontando com a área objeto da matrícula n. 58.750, daí deflete à direita e segue com azimuth de 297º32'47" e com distância de 10,15 metros até o ponto 24A, sendo que do ponto M ao ponto 24A, está confrontando com a Gleba 5, daí deflete à direita e segue com azimuth de 37º16'56" e com distância de 51,03 metros até o ponto 25, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de

005

Matrícula 69.467	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 005	(CONTINUAÇÃO)	

FICHA Nº

35°56'19" e com distância de 80,54 metros até o ponto 26, daí deflete à esquerda e segue com azimuth de 35°30'42" e com distância de 101,41 metros até o ponto inicial 01, sendo que do ponto 24A ao ponto inicial 01 está confrontando com Deise Aparecida Jurgensen e Luiz Domingos Dollevedo.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

69.467

Av.20-69.467 – **RETIFICAÇÃO (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, averbada sob n. 35, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, uma retificação com o seguinte teor: "Por certidão para inscrição da penhora expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 25 de março de 2.009, extraída da ação de execução de título extrajudicial n. 320.01.2000.005216-8/000000-000, ordem n. 595/07, fica retificada a penhora objeto da averbação n. 32 retro (Av.17-69.467), para constar que a penhora é feita sobre 4,2% do imóvel e não como registou.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

MATRÍCULA Nº

Av.21-69.467 – **PENHORA DE 5,4% DO IMÓVEL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, averbada sob n. 36, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, a penhora sobre 5,4% do imóvel que assim se descreve: "Conforme Certidão expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 04 de março de 2.010, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial n. 1658/00, verifica-se que 5,4% do imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 3.737,79 (distribuída em 14/12/2.000), movida por LUIS CARLOS STAHLBERG, brasileiro, citricultor, RG n. 14.419.362 e CPF n. 070.853.648-40, casado no regime da comunhão parcial de bens, com MARIA OLIVIA DE SOUZA STAHLBERG, brasileira, do lar, RG n. 22.368.819 e CPF n. 078.8761.298-06, residentes nesta cidade, no Sítio Santa Lúcia, Bairro dos Pires, contra DEISE APARECIDA JURGENSEN, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG n. 13.383.789 e CPF n. 139.577.548-60, residente nesta cidade, no Sítio Santa Lúcia, Bairro dos Pires. Foi nomeada depositária do imóvel a executada Deise Aparecida Jurgensen, já qualificada, tendo sido a executada intimada da penhora aos 16/12/2.009 da referida retificação penhora, tudo conforme determinação do MM. Juiz de Direito". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.22-69.467 – **PENHORA DE 15% DO IMÓVEL (TRANSPORTE)** – Consta na matrícula n. 7.872, averbada sob n. 37, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, penhora de 15% do imóvel que assim se descreve: "Conforme Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 08 de julho de 2.011, extraído do n. de ordem 1468/2000, verifica-se que 15% do imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 13.326,72 (valor em novembro/2000), requerida por MARTHA IRENE DIBBERN BARBOSA, brasileira, aposentada, RG n. 12.497.978 e CPF n. 160.691.998-98, casada no regime da comunhão geral de bens, desde 22/07/1.950, com SEBASTIÃO MUNIZ BARBOSA, brasileiro, lavrador, RG n. 6.612.606 e CPF n. 317.413.478-15, residentes nesta cidade, na Rua Anacleto Barroso, 44, contra DEISE APARECIDA JURGENSEN, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG n. 13.383.789 e CPF n. 139.577.548-60, residente nesta cidade, na Rua Ângelo Santa Rosa, 480. A exequente Martha Irene Dibbern Barbosa, foi nomeada depositária do imóvel e, intimada a não abrir mão do bem em seu poder depositado, sem ordem expressa do referido Juízo, tendo sido a executada intimada às fls. 106 da penhora realizada, conforme auto de penhora de fls. 26 e termo de redução de penhora de fls. 189.". Protocolado e digitalizado sob n. 171.125. Limeira, 27 de janeiro de 2.012. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

(Continua no verso)

Matrícula

69.467

CONTINUAÇÃO

Av.23-69.467 – **Ex Officio** – Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei de Registros Públicos, e revendo o título digitalizado sob n. 171.125, de 27 de janeiro de 2.012, para constar que a gleba de terras, perfaz um polígono com a área de 249.761,53 metros quadrados ou 10,3207 alqueires, que por um lapso não constou na abertura da matrícula. Limeira, 02 de outubro de 2.012. A Substituta do oficial, Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern (Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-

R.24-69.467 – **COMPRA E VENDA DE 30% DO IMÓVEL** – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 13 de maio de 2.009 (l. 637, f. 065), e escritura de re-ratificação, lavrada pelo Tabelionato, em 27 de abril de 2.012 (l. 765, f. 026), os proprietários Paulo Sergio Hebling e sua mulher Rosa Maria Spinoso Hebling, já qualificados, venderam 30% do imóvel objeto desta matrícula para **APARECIDO VAZ**, brasileiro, lavrador, RG n. 4.727.943-SSP/SP e CPF n. 772.972.298-49, casado no dia 20 de outubro de 1.973, no regime da comunhão universal de bens, com **NEIDE DE JESUS TANK VAZ**, brasileira, do lar, RG n. 19.927.447-SSP/SP e CPF n. 078.862.398-22, residentes neste município, Sítio São João, Bairro da Graminha; pelo valor de R\$ 100.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 180.293. Limeira, 02 de outubro de 2.012. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

R.25-69.467 – **ADJUDICAÇÃO DE 1,859504% DO IMÓVEL** – Conforme Carta de Adjudicação, datada de 13 de dezembro de 2.011, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída do processo n. 320.01.2001.009149-2/000000-000, Ordem n. 96/2001, verifica-se que 1,859504% do imóvel objeto desta matrícula foi **adjudicado** a **ELIRIA SOPHIA DIBBERN JURGENSEN**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 22.296.627-0-SSPSP e CPF n. 160.724.868-94, residente nesta cidade, na Chácara Citros, no Bairro dos Pires; pelo valor de R\$ 22.288,18; em virtude de ação movida contra Deise A. Jurgensen Dollevedo. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 183.984. Limeira, 27 de fevereiro de 2.013. A escrevente, Letícia Fulaneti (Letícia Fulaneti).-

Av.26-69.467 – **PENHORA DE 15% DO IMÓVEL** – Por certidão de penhora datada de 24/10/2.014, expedida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000074989, com data do auto ou termo 03/10/2.013, extraído dos autos número de ordem 1733/2000 – Execução Civil, foi **penhorado 15%** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 124.551,88, tendo como **exequente** Moisés Januário, CPF n. 016.394.168-89, e como **executada** Deise Aparecida Jurgensen, CPF n. 139.577.548-60. Foi nomeado fiel depositário Deise Aparecida Jurgensen. Protocolado e digitalizado sob n. 202.714. Limeira, 07 de novembro de 2.014. A escrevente, Rafaela Polix Moarais (Rafaela Polix Moarais).-

Av.27-69.467 – **ÓBITO** – Procede-se a presente averbação para constar que **Adhemar Dibbern**, faleceu em 27 de fevereiro de 2.006, conforme termo n. 39.261, Livro C-063, f. 104 verso, do Registro Civil das Pessoas Naturais local. Protocolado e digitalizado sob n. 215.164. Limeira, 17 de dezembro de 2.015. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.28-69.467 – **PARTILHA DE 9% DO IMÓVEL** – Conforme Formal de Partilha expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 08 de agosto de 2.008, extraído dos autos n. 697/06, dos bens deixados por falecimento de Adhemar Dibbern, ocorrido em 27 de fevereiro de 2.006, sendo a partilha homologada em 03 de junho de 2.008, transitada em julgado em 26 de junho de 2.008, aditada posteriormente, verifica-se que 9% do imóvel objeto desta matrícula, foi **partilhado** para **LOURDES MOREIRA DIBBERN**, brasileira, viúva-meeira, do lar, RG n. 9.410.339 e CPF n. 225.596.368-08, residente nesta cidade, na Avenida Guilherme Dibbern n. 3.173; **CARINA MOREIRA DIBBERN**, brasileira, solteira, advogada, RG n. 32.280.048-1 e CPF n. 220.676.858-56, residente nesta cidade, na Avenida

FICHA Nº 006

MATRÍCULA Nº 69.467

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 69.467	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	CNS-11.267-2
Ficha Nº 006	(CONTINUAÇÃO)		

Guilherme Dibbern n. 3.173; **DANILO MOREIRA DIBBERN**, brasileiro, solteiro, advogado, RG n. 34.951.809-9 e CPF n. 228.165.378-11, residente nesta cidade, na Avenida Guilherme Dibbern n. 3.173; e **ADRIANA DIBBERN CAPICOTTO**, brasileira, funcionária pública municipal, RG n. 23.908.540-1 e CPF n. 252.243.458-63, casada no regime da comunhão parcial de bens, com **FABIO CAPICOTTO**, brasileiro, empresário, RG n. 20.247.421-5-SSPSP e CPF n. 139.446.288-37, residentes nesta cidade, na Avenida Guilherme Dibbern n. 3.173; pelo valor de R\$ 6.113,36 e base de cálculo de R\$ 31.782,05. Consta do título que a presente partilha é feita na proporção de 50% para a viúva-mãe e 50% divididos em partes iguais para os demais herdeiros. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 215.164. Limeira, 17 de dezembro de 2.015. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.29-69.467 – **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 27 de agosto de 2.015 (l. 1129, f. 230 a 235), instruída com certidão de casamento, expedida pelo Registro Civil de Iracemápolis-SP, em 10 de dezembro de 1.983, extraída do livro B-03, folha 236, sob n. 606, ficam atualizados os dados dos proprietários para constar que **Aparecido Donizete Cardoso**, é brasileiro e sua mulher Maria Denise Bilatto Cardoso, é brasileira, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Tabelionato de Notas de Iracemápolis-SP, em 03/10/1.983, (l. 038, f. 026), devidamente registrada sob n. 4.649, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Deise Mariscalchi Bais n. 391. Protocolado e digitalizado sob n. 217.014. Limeira, 17 de fevereiro de 2.016. A escrevente, *Flávia Elisabete Córnea* (Flávia Elisabete Córnea).-

R.30-69.467 – **COMPRA E VENDA DE 7% DO IMÓVEL** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 27 de agosto de 2.015 (l. 1129, f. 230 a 235), os proprietários Aparecido Donizete Cardoso e sua mulher Maria Denise Bilatto Cardoso (detentores de 4%), já qualificados, e Espólio de Rene Cangnin, o qual era inscrito no CPF n. 925.605.398-53, representado neste ato por sua inventariante Aparecida de Lourdes Tomasin Cangnin, brasileira, viúva, do lar, RG n. 9.248.856-0-SSP/SP e CPF n. 017.225.118-42, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Deisy Mariscalchi Bais n. 402, (detentora de 3%), devidamente autorizada para este ato nos termos do Alvará Judicial (Processo 002535083.2012.8.26.0320), expedido em 14/05/2.014, pelo 1º Ofício Judicial local, o qual fica arquivado no 2º Tabelionato de Notas local, na pasta n. 010, sob n. 011, **venderam 7%** do imóvel objeto desta matrícula para **ANTONIO APARECIDO CATÓIA**, engenheiro agrimensor, RG n. 12.651.386-SSP/SP e CPF n. 016.397.008-46, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ADRIANA DOS SANTOS PERINO CATÓIA**, do lar, RG n. 15.432.135-SSP/SP e CPF n. 067.532.328-26, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Comendador Agostinho Prada n. 2734; pelo valor de R\$ 90.100,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 217.014. Limeira, 17 de fevereiro de 2.016. A escrevente, *Flávia Elisabete Córnea* (Flávia Elisabete Córnea).-

Av.31-69.467 – **PENHORA DE 17,80049 % DO IMÓVEL** – Por Certidão de Penhora expedida eletronicamente, protocolo PH000130629, em 12/07/2016 pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 320012000004148 - Execução Civil, foi **penhorado** 17,80049% do imóvel objeto desta matrícula, tendo como **exequentes**: Ana Geovani de Toledo Barros, CPF n. 139.690.928-17 e Paulo Eduardo de Toledo Barros, CPF n. 227.966.138-10; e **executada**: Deise Aparecida Jurgensen, já qualificada. Foi nomeado fiel depositário a própria executada. Valor da dívida: R\$ 10.561,33. Protocolado e digitalizado sob n. 221.864. Limeira, 09 de agosto de 2016. A Substituta do Oficial, *Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern*, (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

(Continua no verso)

Matrícula
69.467

CONTINUAÇÃO

R.32-69.467 – **ARREMATACÃO DE 9,7% DO IMÓVEL** – Conforme carta de arrematação expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 16 de setembro de 2.014, aditada posteriormente, extraída do processo n. 0004078-53.2000.8.26.0320 – Execução de Título Extrajudicial, movida contra a proprietária Deise Aparecida Jurgensen, instruída com o auto de arrematação – 2ª praça, datado de 11 de fevereiro de 2.014, verifica-se que 9,7% do imóvel objeto desta matrícula, foi **arrematado** por **LUIS FERNANDO ROSSETTO PACHECO**, brasileiro, contador, RG n. 11.739.313-7 e CPF n. 016.084.598-02, casado sob o regime da completa e absoluta separação de bens, conforme pacto antenupcial lavrado pelo 2º Tabelionato de Notas local (l. 930, fls. 176/177), registrado sob n. 10371, Livro 3, no 1º Registro de Imóveis local, com ZULEIDI BARBOSA DOS SANTOS PACHECO, brasileira, advogada, RG n. 30.418.604-1 e CPF n. 272.859.048-64, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Senador Vergueiro n. 732, sala 23; pelo valor de R\$ 54.076,32. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 247.722. Limeira, 26 de outubro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais
(Rafaela Polix Morais).-

Av.33-69.467 – **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Procede-se a presente averbação à vista da carta de arrematação R.32, para constar que conforme termo de redução de penhora datado de 26 de fevereiro de 2.013, nos autos, a penhora objeto da Av.22, passou a ser de 9,7% do imóvel, a qual fica cancelada em virtude da arrematação sob R.32. Base de cálculo de R\$ 13.326,72. Protocolado e digitalizado sob n. 247.722. Limeira, 26 de outubro de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais
(Rafaela Polix Morais).-